



## Comissão Nacional de Acreditação

15.03.2009

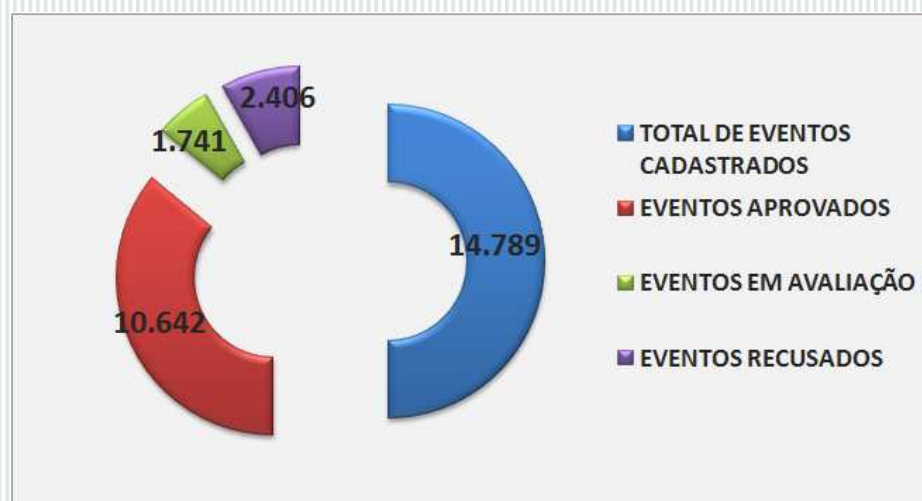
3ª edição

**Clique para acessar:**

- > [Cadastre seu evento](#)
- > [Atividades Credenciadas](#)
- > [Resolução CFM 1.772/05](#)
- > [Entenda a Certificação](#)
- > [Fale Conosco](#)

### Progresso da CNA: mais de 14.000 eventos

Após 3 anos do início das atividades para obtenção do Certificado de Atualização Profissional (CAP), a Comissão Nacional de Acreditação (CNA) apresenta números relevantes:



Com aproximadamente 5.000 eventos por ano, a CNA estima que no primeiro período do Processo (até 2011), o número de eventos cadastrados atingirá a casa dos 30.000. Isto significa uma maior preocupação do médico em atualizar-se e uma melhora significativa na qualidade dos cursos e eventos oferecidos a este profissional.

### Normativa para elaboração e avaliação de atividades

O conceito do processo de revalidação do Título de Especialista baseia-se no interesse em assegurar a educação médica continuada e comprovar a atualização dos profissionais médicos, processo já existente em vários países. Reconhecendo a importância do tema, o Conselho Federal de

Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Resolução CFM 1.772/2005, formalizaram o Certificado de Atualização Profissional para os portadores de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação, instituindo a Comissão Nacional de Acreditação (CNA)

para a elaboração de normas e coordenação do processo. Sugerimos que os colegas acessem a resolução CFM e seu anexo no site [www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br).

#### Nesta edição:

Quantidade de Eventos	1
Normativa	1
Fórum de Especialidades	2
Eventos à Distância	2
Pré-Congresso	3
Outras Informações	3

## II Fórum Nacional de Especialidades Médicas: 28 de maio



*28 de maio: participe!*

### Alerta de Pontuação:

*o site da CNA é a única fonte oficial para consulta dos eventos aprovados, bem como as respectivas pontuações:*  
[www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br)



Atenção Especialistas: cobrem eventos à distância de suas Sociedades

É de suma importância que as Sociedades de Especialidades Médicas e Áreas de Atuação compareçam e contribuam neste evento que será realizado em 28 de maio de 2009, na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília/DF.

Trata-se de evento oficial da Comissão Mista de Especialidades Médicas (CME), composta pelo CFM, pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), sendo habilitado para as discussões referentes ao tema.

Nele, serão apresentadas as proposições debatidas que, por sua vez, têm apelo dramático junto às Sociedades, no que concerne ao reconhecimento ou não da titulação para o exercício das especialidades médicas.

São convidados especiais o Ministro da Educação, Ministro da Saúde,

CNRM, SESU, AMB e FENAM. Entre os demais temas de alta relevância, destacam-se:

- Formação de Especialistas: necessidades atuais;
- Necessidade de Especialistas no SUS;
- Ofertas e Distribuição de Médicos Especialistas no Brasil.



Além desses, será apresentada avaliação inicial sobre o tema pesquisado pelo CPDOC do CFM:

- CPDOC - Avaliação Preliminar: Os médicos que o Brasil precisa.

Evidencia-se, portanto, que a discussão envolve todo um temário da maior importância para o futuro das Especialidades Médicas no Brasil.

Maiores informações serão divulgadas pelo Portal Médico:

[www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br).

*Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro*  
CFM — Conselheiro pelo Estado do Pará

## Eventos à distância: obrigação ou necessidade?

○ Brasil é o 5º maior país em extensão territorial. Com seus 8.511.965 Km<sup>2</sup>, é uma nação de diferenças climáticas, sociais e culturais.

Considerando esse fator, a Comissão Nacional de Acreditação estabeleceu no Art. 9º § 2º do anexo de sua Resolução, que as Sociedades de Especialidade ficam obrigadas a fornecer um adicional mínimo de 10 créditos por ano correspondentes às atividades à distância.

No entanto, algumas Sociedades de Especialidade filiadas à AMB, não têm cumprido essa exigência.

Você que é especialista e está interessado no desenvolvimento do programa da CNA, [clique aqui](#) para verificar se sua Especialidade está entre os que ainda não cumpriram a normativa.

As Sociedades de Especialidade/Áreas de Atuação receberão notificação sobre o assunto, já que em suas reuniões anuais, a CNA estimula as Sociedades à se empenharem nesse tipo de atividade e, agora, encoraja os especialistas a cobrá-las.

Dessa forma, o objetivo da atualização i-gualitária poderá ser atingido.

## Pré-Congresso: não está previsto para pontuação



Pré-Congresso não tem validade para a atualização do especialista

A Resolução CFM 1.772/05 que instituiu a Comissão Nacional de Acreditação (CNA), traz como anexo as normas elaboradas por seus membros e aprovadas na sessão plenária de 12 de agosto de 2005.

Com o intuito de nortear o rumo na educação médica continuada e, por conseguinte, a atualização do especialista no Brasil, a CNA desenvolveu um prospecto de atividades válidas para o Processo de Atualização.

Entre as atividades consideradas, destacam-se Congressos, Jornadas e Simpósios que, em sua maioria, são realizados pelas Sociedades de Especialidade.

Em suma, o Certificado de Atualização Profissional (CAP), será obtido pelo especialista que somar 100 pontos, em um período de 5 anos, com participações superiores a 75% em eventos aprovados pela presente Comissão.

Os Congressos Brasileiros das Socie-

dades de Especialidade conferem, anualmente, 20 pontos aos participantes. É, portanto, a maior atribuição em um único evento.

A CNA compreende que, por haver um número grande de informações específicas e selecionadas por organizações competentes, os referidos congressos devem incentivar os especialistas em suas atualizações.

No entanto, muitas dessas organizações insistem em realizar o cadastro individual dos cursos nomeados como Pré-Congressos e que, na realidade, fazem parte da mesma programação dos congressos oficiais.

Em vista disto, a CNA esclarece que os 20 pontos pré-estabelecidos, já abrangem essas atividades iniciais que, portanto, não devem ser cadastradas.

Para maiores informações, conheça nosso [Sistema de Créditos](#)

## Às instituições científicas

A *Comissão Nacional de Acreditação* solicita às Sociedades de Especialidades, Federadas AMB, Conselhos Regionais de Medicina, Sindicatos, Centros de Estudos e outras instituições que possam agregar-se a este importante movimento de atualização de conhecimentos, que cadastrem seus eventos, desde que observados os critérios do regulamento, com objetivo de benefício dos médicos de sua especialidade, região ou local de trabalho.

Saiba mais:

[www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br)



Atenção Organizador: cadastre seu evento com pelo menos 90 dias de antecedência

EQUIPE CNA:

Atendimento  
Patrícia ou Carolina  
+55 11 3178-6824  
+55 11 3178-6828  
[cna@cna-cap.org.br](mailto:cna@cna-cap.org.br)

Assessoria Técnica

Dra. Juliana Sato  
CRM 103.995/SP